

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA- Guaratuba/Pr

RESOLUÇÃO: 06/2011 .

SÚMULA: Comissão organizadora para a eleição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°771/97 .

RESOLVE:

Art.1º - Compor comissão organizadora para o Processo de Eleição Conselho Tutelar getão 2011/2014.

Art.2º - A comissão será composta pelos seguintes membros Conselheiros: Maria Yochimi Shibata, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Maricel Auer , representante da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social e o Dr. Thiago Augustus Montoro, representante do Departamento Jurídico.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data.

Guaratuba, 11 de julho de 2011.

Maricel Auer
Presidente do CMDCA - Guaratuba